



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO GERAL**  
**4ª Seção/EMG**

Ofício Circular nº 02/2019/4ª Seção/EMG

São Luís – MA, 30 de setembro de 2019.

Aos Senhores Comandantes de Unidades, Chefes de Seções, Diretores/CBMMA.

Assunto: Solicitação.

Considerando a regulação do sistema de controle patrimonial do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, conforme preceitua a Portaria 062/2017- Gabinete do Comandante Geral, ora publicada no Boletim Geral nº 109, de 29 de setembro de 2017;

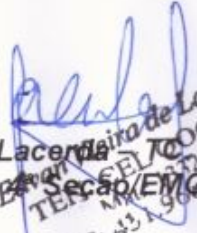
Considerando a necessidades de obtermos a relação carga de materiais operacionais e VTR'S para fins de controle e planejamento estratégico de suporte e apoio ao Comando;

Considerando o acima exposto, solicito-lhes o envio da relação carga dos materiais operacionais e viaturas (relação de materiais na forma estatística) bem como as suas necessidades de equipamentos operacionais de suas respectivas unidades no prazo de 30 (trinta dias) cuidando no trato e observância nos prazos, a fim de que se possa dinamizar ações de desenvolvimento estratégicos da Corporação.

Desde já meus sinceros votos de estima e consideração.

Email: [emg4secao@gmail.com](mailto:emg4secao@gmail.com)  
[lacerdaf25@hotmail.com](mailto:lacerdaf25@hotmail.com)

Atenciosamente,

  
Edvan Vieira de Lacerda  
Chefe da 4ª Seção/EMG  
CPF: 431.966.103

SELO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO MARANHÃO  
COMANDO GERAL  
4ª SEÇÃO/EMG